



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de Crédito especial, por excesso de arrecadação, na Lei Orçamentária Anual, no Órgão 07.04 – Secretaria Municipal de Educação, referente à fonte de recurso 1706 – criação da Ação de governo referente ampliação de 06 salas de aulas das escolas do município; órgão 12.1 Secretaria Municipal de Agricultura para aquisição de uma prancha para transporte de maquinário; órgão 08.2 – Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social para ampliação de lavanderia do Lar do Idoso, conforme solicitação através do mem. 112/2024 - Assessoria de Projetos e Captação de Recursos. Segue em anexo quadros de excessos de arrecadações e documentos referente as solicitações. Valor da abertura de credito R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme a seguinte estrutura programática:

123610176.1 - **AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENS. FUNDAMENTAL**
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$300.000,00
Fonte :1706 – Detalhamento 0668
206080112 1xxxxx- **AQUISIÇÃO DE PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINÁRIO**
4.490.52.00.00.00 Equip e Material Permanete R\$ 250.000,00
Fonte 1706 – detalhamento 0672
0824101080 xxx **AMPLIAÇÃO LAVANDERIA DO LAR DO IDOSO** R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso - 1706 –

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO: R\$ 650.000,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

**Gilberta Menezes Borges,
Secretária de Administração e Recursos Humanos..**